

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 701/2026

LEI MUNICIPAL Nº 701/2026**DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA SOCORRO SOARES GREGÓRIO SITUADA NO BAIRRO NOVA AURORA DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Maria Socorro Soares Gregório, que se inicia perpendicular à Rua José dos Santos, com ponto de coordenada em UTM (503901.44 m E e 9233009.37 m S) e finaliza na Rua Antônio Macêdo, com ponto de coordenada em UTM (503534.893 m E e 9233037.028 m S).

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito Municipal

